

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

A Secretaria de Fazenda do Amazonas torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado:

1. No item 5, subitem 5.2, **ONDE SE LÊ:**

5.2 A isenção mencionada no subitem 5.1 poderá ser solicitada no período entre as **16h do dia 14 de fevereiro de 2022 e 16h do dia 16 de fevereiro de 2022** (horário de Manaus), no momento da inscrição no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefazam22>.

LEIA-SE:

5.2 A isenção mencionada no subitem 5.1 poderá ser solicitada no período entre as **16h do dia 14 de fevereiro de 2022 e 16h do dia 17 de fevereiro de 2022** (horário de Manaus), no momento da inscrição no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefazam22>.

2. No item 5, subitem 5.3, **ONDE SE LÊ:**

5.3 O candidato que desejar solicitar o referido direito deverá:

a) Preencher, imprimir e assinar durante o período das **16h do dia 14 de fevereiro de 2022 e 16h do dia 16 de fevereiro de 2022** (horário de Manaus), o requerimento de solicitação de isenção disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefazam22>.

LEIA-SE:

5.3 O candidato que desejar solicitar o referido direito deverá:

a) Preencher, imprimir, assinar e fazer o upload do formulário durante o período das **16h do dia 14 de fevereiro de 2022 e 16h do dia 17 de fevereiro de 2022** (horário de Manaus), o requerimento de solicitação de isenção disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefazam22>.

3. Fica alterado o **ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS** para **ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO**.

Manaus, 15 de fevereiro de 2022.

LUIZ OTÁVIO SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício